



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE 07 DE OUTUBRO DE 1996

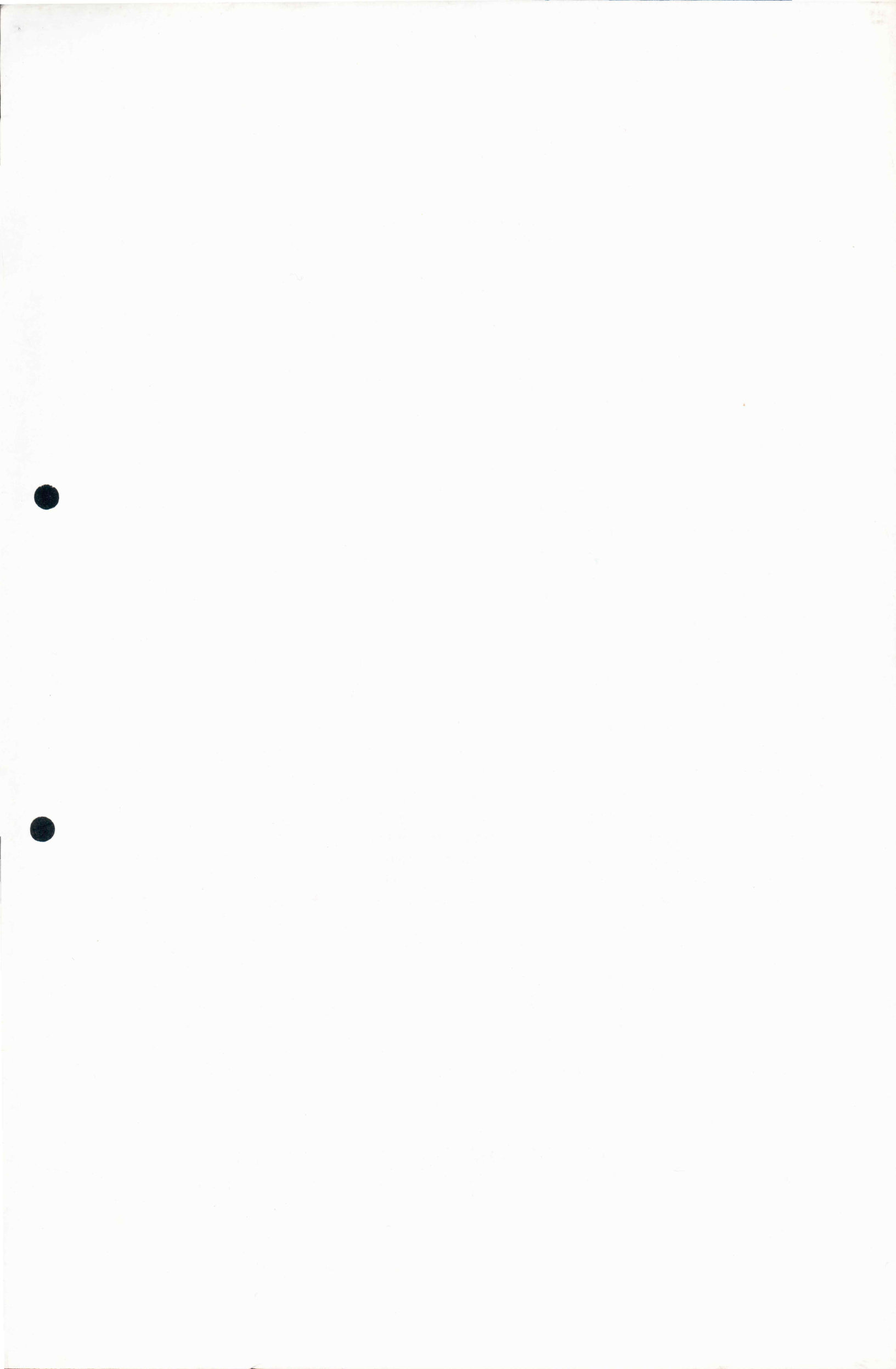
Aos sete de Outubro de 1996, reuniu-se na Casa das Retortas, Rua da Figueira, 77 às 9:30 hs. o CMDCA, havendo quorum iniciou-se a reunião. Pauta: 1) Discussão do curso para Conselho Tutelar. 2) Comissão de estudos temporários, assuntos: adoção internacional, educação infantil, abrigo, prostituição e trabalho infantil. A Presidente Nancy solicita que antes de entrar nos assuntos da pauta gostaria de discutir a organização do Conselho no que se refere as reuniões. Referente a reunião ordinária ela é pública, porém a reunião de diretoria plena ela é composta por membros da diretoria executiva e coordenadores de cada comissão de trabalho. Face a isto a presidente Nancy sugere que na reunião de diretoria plena seja fechada ao público e também aos demais conselheiros, participando apenas os membros citado no regimento interno. O Cons. Arthur questiona quando houver ausência do coordenador? A Presidente Nancy diz que deve haver um membro da comissão indicado permanente que cobrirá o coordenador na reunião quando da sua ausência e neste caso pode ser o relator ficando porém a critério de cada comissão esta escolha. A Cons. Irmã Míriam questiona a legalidade desta decisão e também na ausência da coordenação da comissão na reunião, haverá tempo hábil para informar a pessoa indicada? O Cons. Renato reitera a pergunta da Irmã Míriam na falta do coordenador da comissão por problemas particulares e outros como fica a representação da comissão na reunião? A Cons. Ella Rita sugere que o coordenador e relator sejam permanentes na reunião de diretoria plena, face esses imprevistos que poderão ocorrer. A Cons. Francisca questiona o porquê dos demais conselheiros não participarem como ouvintes. A Cons. Ella Rita diz que é muito difícil participar e não opinar, já houve reunião em que os conselheiros intervieram e prejudicaram o andamento dos trabalhos. A Presidente Nancy diz que não havendo consenso propõe votação. O Cons. Valdir sugere que não seja votado, para que o assunto possa ser melhor discutido nas comissões de trabalho, haja vista que não há consenso. Antes da votação a Cons. Irmã Míriam solicita que a presidente reveja os pós e contra da votação tendo em vista que os representantes do governo se ausentaram do Conselho sem justificativa por um período de 15 dias e os trabalhos ficaram prejudicados. É importante agirmos com coerência e garantirmos a participação, pois as reuniões de diretoria plena sempre contou com a presença dos demais conselheiros e não acredita que posições diferentes seja motivo para barrar as pessoas a participação, avalia esta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

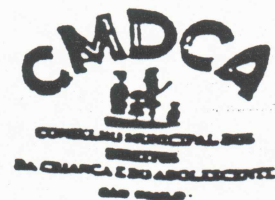


estas questões o Conselho Tutelar é um órgão imprescindível para participar desta gestão central. A conselheira Irmã Miriam também concorda com a inclusão dos Conselhos Tutelares pelo fato de que estarão diretamente ligados com o trabalho a ser realizado nas Casas de Passagem. A conselheira Terezita acrescenta que sem a participação efetiva dos Conselhos Tutelares o PROASF não pode ser levado em conta por que os Conselhos tem atribuições e poder suficiente para não executá-lo, assim como existe representantes no GEMINTER das secretarias deve haver representantes dos cem conselheiros tutelares para serem interlocutores pois dependem muito dos Conselhos o sucesso do PROASF. A conselheira Ella Rita observa que na gestão central não entra o FUMCAD, pois ele está inserido no processo, no entanto não é grupo gestor, com essa observação o FUMCAD é retirado da gestão central. O conselheiro Valdir enfatiza a importancia da inclusão do Conselho Tutelar na gestão central visto que nas visitas realizadas pelos conselheiros da sociedade civil aos conselhos observou-se muitas dúvidas com relação ao PROASF. Entende que para o PROASF dar certo deve existir ações articuladas e neste processo o Conselho Tutelar não pode ficar excluído. A conselheira Ella Rita questiona como foi pensado a questão de geração de renda para as famílias conforme página 12 do documento da gestão. A sra. Cacilda explica que a complementação de renda para as famílias não existe, e para não cair em políticas pontuais e fragmentadas, o que deve-se fazer com as famílias são programas de geração de trabalho na região. A conselheira Ella Rita concorda com a necessidade dos programas de geração de trabalho e entende as competências das três esferas de governo, porém se faz necessário saber de onde virá esta verba para a implantação deste programa. A presidente Nancy encaminha para votação à inclusão de dois conselheiros tutelares para integrarem na gestão central. Solicita esclarecimento quanto a votação da presidente pela conselheira Heloísa. Sendo informada que a presidente vota somente na vacancia do cargo a suplente vota. Realizada a votação com doze votos a favor da inclusão de dois conselheiros tutelares um voto contra e nenhuma abstenção. A presidente pergunta qual vai ser o critério de escolha dos conselheiros. O conselheiro Arthur sugere que seja feita uma assembléia entre os conselheiros tutelares. A conselheira Francisca sugere assembléia com a participação da comissão de violação dos direitos e Conselhos Tutelares e em seguida retira a proposta por entender que os Conselhos Tutelares são autônomos. Assim sendo todos os presentes concordam que os Conselhos Tutelares realizem assembléia para a escolha de dois membros. A conselheira Terezita pergunta se há um prazo para dar aos conselhos para a realização da assembléia. A presidente informa que o CMDCA enviará carta a todos os Conselhos Tutelares destas deliberações quanto a gestão PROASF e solicitação dos nomes dos conselheiros para integrarem na gestão central. A presidente Nancy pergunta se é possível colocar em votação a aprovação. A conselheira Ella Rita questiona se todas as informações da rede estão inseridas no banco de dados qualitativo, visto que são ferramentas de trabalho aos Conselhos Tutelares. A sra. Cacilda





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



informa que o banco de dados foi implantado após nove meses com dificuldades, mas em condições de oferecer as informações necessárias. O conselheiro Luiz Claudio diz que na última apresentação da metodologia sugeriu ao IADES que realizasse o treinamento com as pessoas já contratadas para trabalharem nas Casas e que estas pudessem fazer parte do grupo gestor, foi o único a discordar do treinamento para os representantes do governo. A conselheira Francisca diz que os conselheiros da sociedade civil em reunião discutiram a legalidade de funcionários públicos serem deslocados de suas secretarias para trabalharem num Programa executado por um órgão privado. Acrescenta que na reunião onde discutiu-se a metodologia e a possibilidade dos funcionários públicos serem formadores foi falado da necessidade de primeiro consultar sobre este encaminhamento. A conselheira Ella Rita diz que após a reunião onde se discutiu a metodologia realizaram contato com os secretários de governo solicitando os funcionários para serem encaminhados a coordenadoria do PROASF e os mesmos já devem estar em treinamento. A conselheira Terezita relembra que naquela reunião sobre a metodologia questionou se era possível remanejar funcionários públicos para entidade privada e ficaram de ver a resposta antes de decidir se os funcionários poderiam ser remanejados. A conselheira Valdenia manifesta a sua preocupação com relação a estes formadores, pois a seu ver devem ser pessoas que possam garantir pelo menos a permanência durante o processo de desenvolvimento do trabalho. A sra. Cacilda informa que ainda não tem os nomes dos gestores, não tem conhecimento formal da seleção de pessoal para trabalhar nas Casas. Dentro dos procedimentos já existe um curso de capacitação dos formadores que iniciará dia dezessete de setembro, caso seja aprovada a gestão nesta data. A conselheira Dora do Conselho Tutelar da Penha, solicita a palavra e informa que as pessoas que foram apresentadas pela Secretaria do Bem Estar Social para trabalhar na Casa de Vila Matilde, eram da secretaria da saúde foram dispensados porque já havia um grupo de profissionais contratados. Com isto enviaram um ofício a este Conselho solicitando informações quanto ao critério de contratação, qual a metodologia e até o momento não obteve resposta. E na sexta-feira dia 13.09 p.p., recebeu um telegrama assinado pela presidente do Conselho, informando que a Casa de Convivência de Vila Matilde/Penha estava em funcionamento desde o dia 24.07.96. A presidente informa que a data da abertura da Casa está incorreta, pois a abertura foi dia 13.09.96. A presidente encaminha que seja oficiado a Procuradoria Geral do Município para que assessore quanto o remanejamento dos funcionarios publicos para tralharem no PROASF. A seguir encaminhou-se a votação para a aprovação da gestão, sendo 11votos a favor. O conselheiro Luis Claudio diz que votará em separado, por já existir um grupo intersecretarial que está aguardando a metodologia das casas e agora vem mais um grupo para ser orientado pelo IADES, não concorda, gostaria que o IADES orientasse as pessoas contratadas para trabalhar nas Casas, não concorda com o plano de gestão desta forma. Tendo em vista a





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**



aprovação do plano de gestão, a Sra. Cacilda solicita os nomes das pessoas que farão parte do grupo gestor. O curso iniciará dia 17.09 com término no dia 25.09.96, com debate e apresentação no Instituto da Criança. Convida ainda um representante do Fórum Municipal, CMDCA, e Conselho Tutelar. A conselheira Teresita sugere que os representantes dos conselhos tutelares sejam os mesmos que participarão como interlocutores na gestão central, as conselheiras Ella Rita, Alda Piazza e Ir. Miriam participarão pelo Conselho. Sra. Cacilda disse que gostaria que alguém da parte administrativa do Conselho também participasse, informa que a COPROCAF também participará. A conselheira Francisca relembra que se faz necessário aprovarmos os disquetes com as informações do banco de dados, nenhum questionamento por parte dos conselheiros, a presidente informa à Sra. Cacilda que a mesma pode trazer os disquetes. A seguir a conselheira Francisca informa que há quase um mês este Conselho deu posse ao Sr. Norival Furlan conselheiro da Sé e posteriormente obtivemos informações que o mesmo é candidato à vereador. O Conselho Tutelar da Sé foi convocado para esta reunião para informar-nos sobre a atuação do conselheiro. A conselheira Heloisa da Secretaria dos Negócios Jurídicos informa que a função de conselheiro e a de vereador são dois cargos públicos e pela constituição federal art. 37 inciso 16 seria acúmulo de cargos. Caso seja eleito como vereador é necessário optar. Propõe que o CMDCA aguarde a eleição e caso seja eleito a vereador, solicitar uma consulta a Procuradoria Geral para verificar se há ou não um acúmulo de cargos. Tendo em vista que o conselheiro esta licenciado até o término das eleições o mesmo não pode falar ou responder pelo Conselho Tutelar durante o seu afastamento. O próximo ponto de pauta são os nomes dos profissionais para compor as comissões de estudos temporários temas: adoção internacional, trabalho infantil, educação infantil, abrigo. A conselheira Francisca informa que a conselheira Stela Graciani deixou uma relação de nomes com a presidente Nancy, solicita outras indicações : educação infantil, a presidente Nancy sugere o Prof. João Guaberto, adoção internacional, a conselheira Francisca sugere Maria Celeste Anderson e trabalho infantil o Djalma sugere Antonio Papi. A presidente diz que outras indicações poderão ser entregues a secretária para sistematização. Próximo ponto de pauta: Organização de plantões e calendário de reuniões da comissões de trabalho do Conselho. A presidente Nancy diz que foi divulgado o calendário de plantões dos conselheiros da sociedade civil a todos os conselhos tutelares sem ter discutido no Conselho e publicado em diário oficial a presidente solicita ainda que os conselheiros representantes do governo vejam a possibilidade de realizarem plantão de meio período. As conselheiras Ella Rita e Maria Antonia no período da tarde- segunda-feira, Estela e Claudio terça-feira a tarde, Alda quarta-feira a tarde. Calendário das comissões: violação dos direitos e conselho tutelar- quarta-feira as 9:00hs, semanalmente. Relações institucionais- segunda-feira às 14:00hs, semanalmente. Finanças- quinta-feira às 16:00hs quinzenalmente. Opinião Pública- quarta-feira às 14:00hs,





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**



quinzenalmente. Políticas Públicas- terça-feira às 14:00hs, quinzenalmente. Referente a reunião com o Sr. Prefeito, a presidente encaminha que seja oficiado novamente e que seja levado em mãos, o conselheiro Valdir se colocou disponível. A seguir foi realizada a leitura do documento dos conselhos tutelares referente ao PROASF em anexo. Leitura do documento do Fórum regional DCA/FÓ referente a difícil situação das entidades sociais, em anexo. Sra. Iracilda do Fórum manifesta também a ausência da presidente e do Sr. Luiz Claudio no seminário realizado pelo fórum. A presidente justifica a sua ausência e diz que tinha compromissos assumidos anteriormente. A conselheira Francisca informa que o IADES iniciou a apresentação da metodologia aos Conselhos Tutelares no último dia 13.09.p.p., e por não ter concluído será dada continuidade no dia 20.09. próximo. A conselheira Ir. Miriam informa que haverá encontro do Conselho Municipal com as entidades sociais no dia 08.10.96 às 8.00hs, no Centro Pastoral São José. A conselheira Regina informa que esteve na DREM-3, e esta sendo formado uma comissão de educadores para estudar o ECA nas escolas. Encerra -se a reunião com a ata lavrada e assinada por mim, Francisca Rodrigues de Oliveira.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



decisão como um retrocesso. A seguir a Presidente passa a votação, proposta 1 - diretoria plena aberta para ouvintes obteve 6 votos contra e 5 votos a favor, proposta 2 - participação somente do coordenador na reunião 6 votos a favor e 5 abstenções. A Cons. Heloísa relembra os Conselheiros que o regimento interno não faz nenhuma citação da participação do relator na reunião de diretoria plena, face a isto a proposta de inclusão do relator na reunião foi retirada. O Cons. Arthur faz um adendo, podemos acrescentar no regimento interno esta mudança e outras que se fizerem necessárias. A seguir a Secretaria realizou a leitura do documento da PROMOVE onde solicita a readequação da verba do projeto aprovado neste Conselho. A Presidente Nancy sugere que seja enviado o documento para a Comissão de relações Institucionais para análise e solicita o relatório da visita realizada na PROMOVE pela Conselheira Francisca e a Sra Seiko integrantes do Comitê de Controle do FUMCAD e na próxima reunião ordinária será dado um retorno. Leitura do documento da Câmara Municipal, assinado pela Vereadora Ana Martins, para conhecimento da plenária, leitura do documento do CONANDA, convidando dois representantes do Governo e o outro da Sociedade Civil, para participação no Encontro de Conselhos Estaduais e Municipais em Brasília. Indicado o Cons. Djalma pela sociedade civil e os governamentais discutirão o nome a posteriori. A presidente informa que o assessor político do Sr. Prefeito, Sr. MARCOS RIBEIRO enviou um fax ao Conselho para marcar a reunião com o Prefeito. A Cons. Francisca sugere que a diretoria executiva seja responsável em discutir a pauta e agendar reunião com o Prefeito, a proposta foi aprovada pelo colegiado do Conselho. A Cons. Francisca realiza a leitura do ofício enviado pelos Moradores da Chácara do Conde, o qual informa da entrega de um fita de vídeo que retrata a realidade dos moradores da região. Documento do CONDECA, referente abaixo assinado pela manutenção dos artigos nº 288 da CF e 104 do ECA, solicita que este Conselho divulgue, recolha assinaturas e envie ao CONDECA. Leitura, correção e aprovação do folder do CMDCA. Haverá Seminário sobre casas de convivência dia 22.10.96, horário das 13:30 às 17:00 hs. Local: Biblioteca Infante Juvenil Viriato Correa - Rua Sena Madureira, 298 - Vila Mariana. Objetivo: refletir sobre o atendimento nas Casas de Convivência UEP-2. A Cons. Francisca informa que na última sexta-feira dia 04.10.96, o Cons. Antonio Carlos, do Conselho de Vila Mariana efetuou contato telefônico com o CMDCA afim de solicitar o acompanhamento dos Conselheiros na visita que realizaria na FEBEM Imigrantes UEP-1, por tratar-se de um procedimento do Conselho Tutelar a apuração dos fatos em caso de rebelião. O incêndio ocorreu no dia 03.10. p.p. e não houve adolescentes e adultos feridos. A Cons. Francisca





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



disse que após a conclusão do relatório, o mesmo será entregue neste Conselho, na O.A.B., CONDECA, e em todos os órgãos de defesa dos direitos. A Presidente Nancy informa também que soube através de uma família que adotou uma criança da Unidade Sampaio Viana que muitas crianças chegam com queimaduras no Hospital das Clínicas. Neste caso o Cons. Arthur sugere que oficie o Cons. Tutelar para apuração. A presidente Nancy acrescenta ainda que devemos efetuar contato com o CONDECA, afim de verificarmos quais providências estão sendo tomadas com relação estas questões. A Cons. Ella Rita diz que os registros da FEBEM foram negados, é importante que todas estas denúncias apresentadas sejam enviadas para a Comissão de Relações institucionais objetivando maior respaldo na análise dos programas apresentados pela FEBEM. A presidente Nancy sugere que o coordenador de violação de Direitos e Conselho Tutelar elabore documento para o CONDECA. A conselheira Alda representante da secretária da cultura divulga a programação para a semana da criança que será de 07 a 11/10/96, nas bibliotecas municipais. A conselheira Ella Rita relata que continua realizando as visitas aos Conselhos Tutelares, falta realizar sete visitas, houve mudança no cronograma por parte do Ministério Público sem considerar os seus compromissos de trabalho anteriormente assumidos. A presidente Nancy relembra aos Conselheiros que dia 08.10.96 haverá o I Encontro deste Conselho com as entidades sociais; estará compondo a mesa o Promotor Geral do Estado Luís Antônio Marrey e Dr. Paulo Afonso Garrido, haverá transporte para os conselheiros. A conselheira Ella Rita informa que sairá antes, por ter compromisso com o Ministério Público. O Conselheiro Arthur realizou a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 16.09.96. A conselheira Ella Rita solicita o acréscimo na ata, quanto ao questionamento inicial sobre o documento alvo de leitura e discussão (da gestão PROASF). Pois foi colocado pela Sra. Cacilda Asciti um segundo documento. Analisamos e aprovamos em cima do primeiro documento apresentado. O conselheiro Renato ressalva que segundo a Sra. Cacilda do IADES, o conteúdo dos dois documentos eram o mesmo. A conselheira Nancy solicita a alteração no termo pressão, por força do acordo. Com estas alterações a ata foi aprovada por unanimidade. A conselheira Ella Rita entrega a justificativa de votação realizada na reunião do dia 16.09 pp, quanto a inclusão de dois conselheiros tutelares na gestão central PROASF. A seguir o Conselheiro Arthur passou para a discussão do primeiro ponto da pauta; curso para os Conselheiros Tutelares. Resgatou que este curso foi aprovado em 1995 para formação de candidatos a conselheiro tutelar. Entretanto o curso não ocorreu por vários motivos. Foi solicitado ao NTC que fizesse a readequação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



do curso para a realidade atual. Para fazer esta readequação os Conselheiros Tutelares foram ouvidos em Assembléia realizada aos 28.08 pp convocados por este Conselho através da comissão de Violação dos Direitos e Conselho Tutelar. Várias sugestões foram apresentadas pelos Conselheiros, solicitaram maior ênfase principalmente na área Jurídica. O cons. Arthur sugere que o curso possa ser estendido aos suplentes a título de capacitação caso haja necessidade de assumir o cargo de Conselheiro. A conselheira Nancy relembra que na gestão anterior do Conselho o que foi aprovado foi um curso de formação para candidatos. Entretanto o que se discute atualmente é algo novo é um curso de capacitação. Ressalta ainda que os conselhos tutelares tem muita dificuldade com a área jurídica. Com a aprovação do PROASF, fala-se muito do trabalho em rede e ao seu ver acredita que neste momento a necessidade é a realização de um curso aos Conselhos Tutelares com as redes que são as Secretarias Municipais, promotores, juizes e num outro momento faria o curso de capacitação. O Conselheiro Arthur argumenta que este curso será de formação ampla, inclusive fornecendo embasamento teórico/prático para as atividades do Conselho Tutelar, no que tange também ao atendimento ligado em rede. A presidente Nancy questiona se o curso será utilizado para pesquisa. O Conselheiro Arthur responde que todo o trabalho feito pela Universidade quando possível é reaproveitado para pesquisa. A seguir a presidente Nancy faz proposta de encaminhamento: 1.) Aguardar mais esclarecimentos do curso; 2.) Passar para votação do curso. A conselheira Francisca sugere que se aprofunde a discussão sobre o curso haja vista que no decorrer da reunião houve muitas dúvidas, sendo consenso dos demais conselheiros este encaminhamento, a presidente Nancy encerra-se a reunião. Ata lavrada e assinada por mim Francisca Rodrigues de Oliveira.

